

Plano de Gestão e Orçamento 2025

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS



WWW.CFP.CV

Avenida da China,
Edifício do Tribunal Constitucional
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago

FICHA TÉCNICA

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Avenida da China, Edifício do Tribunal Constitucional, 3.º Andar
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago – Cabo Verde

Editor: Conselho das Finanças Públicas

E-mail: info@cfp.cv

Copyright: Conselho das Finanças Públicas

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	6
2	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	7
3	ATIVIDADES	7
3.1	MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DO CFP	7
3.2	PRODUÇÃO DE METODOLOGIAS E RELATÓRIOS	7
3.3	ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS, MODELOS E PLANOS INSTITUCIONAIS	8
3.4	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	8
3.5	FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO E PARCERIAS INSTITUCIONAIS	8
4	RECURSOS	9
4.1	RECURSOS HUMANOS	9
4.2	RECURSOS FINANCEIROS	9
	ANEXOS	10
	ANEXO 1: ORÇAMENTO POR DESCRIÇÃO	10



O Conselho de Finanças Públicas (CFP) é um órgão consultivo independente, criado pelo artigo 84º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho. Pela Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, procedeu-se à regulamentação da sua organização interna, competências, funcionamento e estatutos dos seus respetivos membros.

Em maio de 2023, o CFP iniciou o processo de instalação e funcionamento, de modo a poder cumprir com a missão de proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e credibilidade financeira do Estado.

Aprovado na Reunião de Conselho das Finanças Públicas de 27 de janeiro de 2025

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Gestão e Orçamento apresenta as atividades previstas para 2025, alinhando-as aos objetivos institucionais

e aos recursos disponíveis. Os objetivos institucionais definidos para 2025 incluem a melhoria do funcionamento do CFP, a produção de metodologias e relatórios previstos nos estatutos, a elaboração de regulamentos e modelos institucionais, o desenvolvimento de estudos e projetos e, por fim, o fortalecimento da cooperação e das parcerias institucionais. Estes objetivos reforçam o seu compromisso com a sua missão, garantindo uma atuação eficaz na avaliação independente da política orçamental e promovendo a transparência, sustentabilidade e credibilidade das finanças públicas.

Cumprir esta agenda em 2025 dependerá, em grande medida, de vários fatores como o acesso à informação, da disponibilização de recursos, entre outros. O artigo 15.º da Lei n.º 78/IX/2020 garante ao CFP acesso a toda a informação económica e financeira necessária para o exercício das suas funções, sendo as entidades públicas obrigadas a fornecer informações e esclarecimentos adicionais solicitados. Neste sentido, o CFP espera poder ter uma maior colaboração institucional em 2025. Quanto aos recursos, o n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 78/IX/2020 estabelece que a lei do Orçamento de Estado assegura os meios necessários para que o CFP cumpra integralmente a sua missão. De acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2024, de 31 de dezembro, que estabelece as normas para a execução do Orçamento de 2025, esses recursos financiarão as atividades e garantirão o cumprimento dos objetivos institucionais. O Orçamento do Estado para 2025 alocou ao CFP uma dotação de 47.480.366 CVE (quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis escudos), mantendo-se inalterada em relação a 2024.

Este plano oferece uma visão integrada das ações a serem realizadas, alinhando-se às prioridades estratégicas do CFP. Está sujeito a revisões e atualizações, particularmente após a aprovação do Plano Estratégico do CFP para o período de 2025-2028, consolidando-se como o primeiro plano anual de implementação dessa estratégia. Dessa forma, busca assegurar a coerência entre as metas estratégicas e os objetivos operacionais, promovendo uma gestão eficiente e orientada para resultados.

Com a implementação deste plano, o CFP reforça o seu compromisso com a fiscalização, a transparência e a sustentabilidade das finanças públicas, afirmando-se como um pilar essencial na avaliação independente da política orçamental.

2 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

- Melhorar o funcionamento do CFP
- Produzir metodologias e relatórios estabelecidos nos estatutos
- Elaborar regulamentos, modelos e planos institucionais
- Desenvolver estudos e projetos complementados aos estabelecidos nos estatutos.
- Fortalecer a cooperação e as parcerias institucionais.

3 ATIVIDADES

Os objetivos institucionais são traduzidos em objetivos operacionais, materializados por meio de atividades concretas que expressam as prioridades estabelecidas pelo CFP para 2025, conforme detalhado a seguir.

3.1 MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DO CFP

N.º	Atividades	Data
1	Recrutamento e seleção de técnicos	Fev.-Abr.
2	Aquisição de equipamentos informáticos e de conectividade	Mar.-Nov.
3	Contratação de assistência técnica	Fev. e Dez.
4	Melhoria e manutenção do website do CFP	Fev.-Dez.
5	Reforço da imagem, comunicação e divulgação do CFP	Jan.-Dez.
6	Relançamento do concurso de desenvolvimento do aplicativo sobre EPE ou redefinição de procedimentos.	Mar.-Mai.

3.2 PRODUÇÃO DE METODOLOGIAS E RELATÓRIOS

N.º	Atividades	Data
1	Elaboração do Relatório sobre análise da OE/2025 aprovado	Jan.
2	Elaboração do Relatório sobre a execução orçamental de 2023	Mar.
3	Produção de relatórios trimestrais sobre execução orçamental, dívida pública e sustentabilidade fiscal	Mar-Dez.
4	Emissão de pareceres e relatórios solicitados ao CFP	Fev.-Dez.
5	Desenvolvimento de metodologia sobre a sustentabilidade das contas públicas	Jun.
6	Elaboração do Relatório sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2026 (parecer)	Set.
7	Elaboração do Relatório sobre a análise da POE/2026	Out.
8	Elaboração do Relatório sobre a execução orçamental de 2024	Nov.
9	Elaboração do Relatório de Avaliação da situação económica e financeira das EPE's	Dez Jan.Dez..
10	Elaboração do Relatório da análise financeira das autarquias	Fev.Dez.

3.3 ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS, MODELOS E PLANOS INSTITUCIONAIS

N.º	Atividades	Data
1	Elaboração do Plano de Gestão e Orçamento de 2025	Jan.
2	Elaboração do Plano de Formação para 2025	Jan.
3	Elaboração do Plano de Aquisição para 2025	Jan.
4	Elaboração do Relatório de Atividades 2024	Jan.-Fev.
5	Conclusão do Plano Estratégico do CFP 2025-2028	Fev.-Mar.
6	Desenvolvimento do PCFR do CFP (com base no Decreto-Regulamentar depois de aprovado pelo Governo, art.19º)	Mar.-Dez.
7	Funcionamento do Regulamento Orgânico do CFP	Mar.
8	Elaboração da Conta de Gerência de 2024	Mar.-Abr.
9	Elaboração do Manual de Procedimentos Financeiros	Abri.-Dez.
10	Elaboração do Manual de Funções	Mai.-Nov.
11	Elaboração do Orçamento do CFP-2026	Set.
12	Elaboração do QDMP do CFP, 2026-2027	Jun.-Set.
13	Elaboração do Plano de Gestão e Orçamento de 2026	Dez.

3.4 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

N.º	Atividades	Data
1	Realização de estudos especiais (subsídios, regimes fiscais especiais, ...)	Mar.-Dez.
2	Implementação do Projeto Literacia Orçamental	Jan.-Dez.
3	Publicação de uma Revista Técnica	Dez.
4	Fomento da investigação técnico-científica com as IES	Jan.-Dez.

3.5 FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO E PARCERIAS INSTITUCIONAIS

N.º	Atividades	Data
1	Realização de eventos sobre finanças públicas	Fev.-Nov.
2	Estabelecimento da cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais	Jan.-Dez.
3	Visitas de estudo às instituições congéneres internacionais	Mar.-Dez.
4	Reuniões com as autarquias e outras instituições	Mar.-Nov.
5	Sensibilização das entidades nacionais sobre o papel do CFP	Jan.-Dez.
6	Participação em audições e eventos nacionais e internacionais	Jan.-Dez.
7	Estabelecimento de parcerias com as instituições de ensino superior	Jan.-Dez.
8	Colaboração com organismos internacionais (FMI, BM e OCDE) para o aprimoramento de metodologias	Jan.-Dez.

4 RECURSOS

4.1 RECURSOS HUMANOS

Prevê-se para 2025 iniciar com os seguintes profissionais/qualificações, tabela 1:

Tabela 1 – Pessoal previsto para 2025

Pessoal	N.º	Obs. /(funções e qualificações)
Membros do CFP	5	(Presidente e vogal)
Sub-total - Conselho	5	
Técnico Superior	5	(secretária, economista/analistas e áreas afins)
Sub-total – Serviços de apoios técnico e administrativo	5	
TOTAL GERAL	10	
Obs.: Avençados previstos (jurista, informático e designer)		

4.2 RECURSOS FINANCEIROS

A tabela 2 apresenta a dotação orçamental para 2025.

Tabela 2 – Dotação orçamental prevista para 2025

Receita		Despesa	
Designação	Dotação	Designação	Dotação
Transferências das Administrações Públicas, em regime duodecimal, com uma prestação mensal no valor aproximado de 3.956.697\$00	47 480 366 CVE	Despesas com o pessoal	34.361.019 CVE
		Aquisição de bens e serviços	11.019.347 CVE
		Ativos não financeiros	2 000 000 CVE
		Outras Despesas	100 000 CVE
Total	47 480 366 CVE	Total	47 480 366 CVE

Nos termos dos estatutos do CFP, o Orçamento do Estado assegura os recursos necessários e suficientes para que a instituição cumpra integralmente a sua missão (n.º 5 do artigo 8º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março). Para o ano de 2025, a dotação orçamental atribuída ao CFP manteve-se inalterada em relação a 2024, totalizando 47.480.366 CVE (quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis escudos). Este montante destina-se a cobrir as despesas de funcionamento previstas, em conformidade com a classificação económica estabelecida.

A partir de 2025, o CFP, na qualidade de instituição independente, conforme o artigo 3º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, passará a operar, em termos de gestão financeira, como Estrutura Complementar. Os recursos financeiros serão transferidos mensalmente, em regime duodecimal, para a sua conta associada ao Centro de Custo registado no sistema Sigov.

ANEXOS

ANEXO 1: ORÇAMENTO POR DESCRIÇÃO

Código	Descrição	Valor
0 2	Despesas	47 480 366 CVE
02.01	Despesas com o pessoal	34 361 019,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	19 735 200,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	3 033 924,00
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	4 816 466,00
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	2 160 060,00
02.01.01.02.07	Formação	1 000 000,00
02.01.02.01.01	Contribuição para a segurança social	3 415 369,00
02.01.02.01.04	Seguros de Acidentes no Trabalho	200 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	11 019 347,00
02.02.01.00.04	Roupa Vestuário e Calçado	60 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	400 000,00
02.02.01.00.09	Material de Transporte – Peças	100 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	200 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	100 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	200 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	200 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	100 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	1 680 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	200 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	300 000,00
02.02.02.00.05	Água	250 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	400 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	400 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	500 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	2 000 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	200 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	300 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	2 010 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	500 000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência Técnica – Não Residentes	500 000,00
02.02.02.09.09	Outros Serviços	419 347,00
02. 08	Outras despesas	100 000,00
02.08.01	Seguros	100 000,00
03.01	Ativos não Financeiros	2 000 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	2 000 000,00